

18 de Novembro 2019, Paranavaí-PR  
Memorando nº. 063/2019 – Prograd

**De:** Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Prograd

**Para:** Diretores (as) de Centros de Área

**Assunto:** Informar procedimentos e prazos para homologação dos Planos de Atividades Docentes (PADs) na Unespar para o ano de 2020

---

Considerando a Resolução Nº 007/2019–COU/UNESPAR, que aprovou o Regulamento de Distribuição de Carga Horária Docente da UNESPAR e as contribuições para a temática da evasão nas primeiras séries, durante as audiências públicas realizadas pela reitoria em 2018, solicitamos atenção ao atendimento do Art. 2º da referida Resolução, visto a necessidade de priorizar no preenchimento dos PADs as aulas na graduação, sobretudo nas primeiras e segundas séries, onde ocorrem os maiores índices de evasão. Recomendamos que essas séries sejam ocupadas por docentes empenhados no desenvolvimento da consciência/identidade universitária, bem como na permanência dos acadêmicos, com foco nas características dos estudantes ingressantes no Ensino Superior e solícitos às políticas e práticas de combate a desistência e evasão institucionais.

Recomendamos que os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e colegiados realizem debate interno permanente sobre a pertinência em buscar maior clareza a respeito da atividade de formação na graduação, que deve estar em consonância com os objetivos de cada curso e com o contexto no qual esses estão inseridos (Quem são nossos estudantes? Quais os campos de trabalho possíveis para a sua futura atuação profissional? Quais as necessidades de complementação formativa de nossos acadêmicos?)

Informamos ainda que:

- ✓ Para a elaboração do PAD, deverá ser utilizado o Sistema de Gestão de Pessoas, disponível em: <http://gestao.unespar.edu.br/>;
- ✓ O PAD de cada docente deverá ser aprovado e homologado em reunião de Colegiado de Curso;

- ✓ O Conselho de Centro de Área deverá, conforme § 3º do Artigo 13, e VII do Regimento Geral da Unespar, aprovar a distribuição da carga horária dos Colegiados de Curso do Centro;
- ✓ Os PADs devem ser gerados no sistema e publicados no site do *campus*, de acordo com o estabelecido em conjunto com a Direção do *Campus*, sendo seu link informado para a Prograd;
- ✓ O prazo para homologação dos PADs é 21 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



Maria Simone Jacomini Novak  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD